



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 30 de agosto de 2016

ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS N.º 033/2016

ÁREA: ALIMENTOS

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar a Resolução-RE n.º 2.333 da ANVISA, referente ao produto Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate que foi publicada no Diário Oficial da União – DOU em 29 de agosto de 2016:

RESOLUÇÃO-RE N.º 2.333, DE 26 DE AGOSTO DE 2016*

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 99, de 02 de agosto de 2016, considerando o §4º do art. 23 da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977; considerando o art 6º e o inciso II do § 1º do art. 8º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999; resolve:

Art. 1º Determinar a INTERDIÇÃO CAUTELAR, em todo o território nacional, do lote: M4, data de fabricação 25/05/16 (val.: 21/11/16), do produto BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, 200ml, marca: ITAMBEZINHO, fabricado por ITAMBÉ ALIMENTOS S/A (CNPJ 16.849.231/0005-38), SIF 769, situada na Rodovia BR 262 s/n, Km 403, Patafúfo. Para de Minas/MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**RE publicada no DOU n.º 166 de 29/08/2016 e retificada no DOU n.º 167 de 30/08/2016. No texto acima já consta o conteúdo retificado.*

Caso os produtos mencionados na Resolução divulgada sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/ GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos fone (62) 3201-3541 ou e-mail: vigipos@saude.go.gov.br

Sem mais para o momento,

Eliane Rodrigues da Cruz
Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos -
GVSP

Maria Cecília Martins Brito
Superintendente da Vigilância em Saúde -
SUVISA